



Município de Guaíra

DECRETO Nº 283/2025

Data: 30.04.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 006/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do Edital de Convocação nº 006/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 006/2025:

Professor de Educação Infantil

Candidato	Classificação	Inscrição nº
Cleide dos Santos	33º	599

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:78E26587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 3267 de 01.05.2025 – página B 7 – caderno de publicações legais